|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1461213; 1461394; 1465382; 1465474; 1466029; 1466055; 1466110; 1466276; 1466371; 1467342; 1468471; 1468822; 1469106; 1469312; 1469323; 1469092; 1472595; 1473363; 1473431; 1473711 | 1473794; 1473868; 1473915; 1474031; 1474064; 1476408; 1476450; 1476497; 1476559; 1476635; 1476962; 1478240; 1478555; 1478827; 1480584; 1481464. |
| **INTERESSADO** | Diversos |
| **ASSUNTO** | Homologação de 36 registros de pessoa jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:
2. JAMES PERICO ARQUITETURA COMPLETA LTDA - PJ52275-1;
3. MICHELE ROSA ARQUITETURA LTDA - PJ52279-1;
4. JP CASA E CONSTRUCAO LTDA - PJ52355-1;
5. AME.LAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ52357-1;
6. JUNIOMAR ANTUNES DE OLIVEIRA - PJ52363-1;
7. BRUNA WS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ52365-1;
8. AKMT - ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ52366-1;
9. NEMOTO MECA OBRAS DE ALVENARIA LTDA - PJ52368-1;
10. ADMINISTRADORA E INCORPORADORA ABN LTDA - PJ52371-1;
11. BRISE STUDIO ARQUITETURA + DESIGN LTDA - PJ52387-1;
12. WORKLIGHT SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA - PJ52406-1;
13. VOND'ARCH ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - PJ52411-1;
14. FORMARQ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ52420-1;
15. SCOZ ARQUITETURA LTDA - PJ52422-1;
16. ARZ ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - PJ52423-1;
17. CONSTRUTORA G7 LTDA - PJ52419-1;
18. PROSPETTIVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. - PJ52472-1;
19. BALISTIERI, ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ52483-1;
20. FRIGOTTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ52485-1;
21. LAJE OESTE LTDA - PJ52489-1;
22. UTIL SOLUCOES LTDA - PJ52490-1;
23. PONATH ARQUITETURA LTDA - PJ52492-1;
24. REALIZE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ52493-1;
25. ZAPPE E CREMER SERVICOS EM DESIGN E ARQUITETURA LTDA - PJ52494-1;
26. RENAN MORETTO ARQUITETURA LTDA - PJ52497-1;
27. EC CONTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - PJ52542-1;
28. CAMILA PAGANELLI ARQUITETURA LTDA - PJ52544-1;
29. WS BUILDING LTDA - PJ52546-1;
30. DOREEN ARQUITETURA LTDA - PJ52548-1;
31. DINAH NAZARI ARQUITETURA LTDA - PJ52550-1;
32. CIMEPLAN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - PJ52561-1;
33. INSTALADORA ELETRICA ANGELO LTDA - PJ52588-1;
34. CONSTRUTORA CIMEPLAN LTDA - PJ52597-1;
35. MUNICIPIO DE ITA - PJ52601-1;
36. WERLICH ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ52634-1;
37. CONSTRUTORA INCORPORADORA IRMAOS RIGHES LTDA. - PJ52653-1.
38. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**

**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador (a) | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Coordenador-adjunto (a) | Henrique Rafael de Lima | X |  |  |  |
| Membro | Rosana Silveira | X |  |  |  |
| Membro | Kelly Correia Sychoski |  |  |  | X |
| Membro | Jose Alberto Gebara | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEP-CAU/SC:** 2ª Reunião Ordinária de 2022 |
| **Data:** 22/02/2022**Matéria em votação:** Homologação de 36 registros de pessoa jurídica  |
| **Resultado da votação: Sim** ( 04 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( 01 ) **Total** ( 05 ) |
| **Ocorrências:** -  |
| **Secretária da Reunião:** Assistente Administrativa – Juliana Donato Tacini | **Condutora da Reunião:** Coordenadora – Eliane De Queiroz Gomes Castro |